



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 057/97.

Exmo. Sr.

JOSÉ DOS REIS SOARES

DD. Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
006	sob o nº 106
às 14:10 Horas	
Natalândia - MG 13, 08, 97	

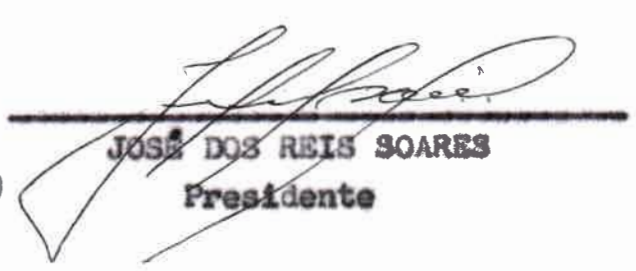
Sr. Presidente.

Os Vereadores que este subcreve, vem repetidamente, requerer de V.Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte reivindicação:

«Que crie com urgência fiscalização sanitária, nesta cidade e também os mesmos fiscais ter a função de fiscal ambiental, pois os rios e ribeirões estão sendo local de depositar ossos de animais, indevidamente.

Atenciosamente.,

Sala das sessões, 13 de agosto de 1997.


JOSÉ DOS REIS SOARES
Presidente


BENEDITO ROBERTO PEREIRA
Secretário


JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
Vereador



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno per

oit votos favoráveis, zero

votos contrários e zero abstenções

sala das sessões 24 / 08 / 97

Presidente da Câmara